



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: ROLANDO GIAROLLA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 406

Assunto: Institui o Diploma do Mérito Operário.

RESOLUÇÃO N.º 287, DE 13/84
Arquive-se.
[Signature]
Diretor Legislativo
029/03/84

Clas.

Proc. N.º 15408

M/A



AM
PUBLICADO
em 23/09/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 20/09/83
J. G. Romm
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovação em 2ª discussão
Sala das Sessões em 14/02/84
J. G. Romm
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJ. 406
015488 2009183
CLASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 14/02/84
J. G. Romm
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovação em 2ª discussão
Sala das Sessões em 13/03/84
J. G. Romm
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 406

Art. 1º É instituído o Diploma do Mérito Operário, destinado ao trabalhador eleito Operário Padrão da Região de Jundiaí em promoção patrocinada pelo Serviço Social da Indústria-SESI.

Parágrafo único. A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de título honorífico.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20-09-1983

Rolando Giarolla
ROLANDO GIAROLLA

[Handwritten signatures and initials]
J. G. Romm
[Other illegible signatures]



PR 406 , fls. 2

Justificativa

Prever premiação pelo Legislativo de Jundiaí dos trabalhadores que merecerem anualmente do SESI a tãurea de Operário Padrão da região - eis o intento desta proposta, que busca assim homenagear na pessoa de um trabalhador - o mais destacado dentre seus pares - toda a laboriosa classe responsável pelo nosso progresso industrial.


ROLANDO GIAROLLA

*
az

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de _____ dias.

Em 21 de Sete de 19 83

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 21 de 9 de 19 83

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 406

PROC. Nº 15.408

De autoria do nobre Vereador Rolando Giarolla, secundado por mais 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de resolução tem por finalidade instituir o DIPLOMA DO MÉRITO OPERÁRIO, destinado ao trabalhador eleito Operário Padrão da Região de Jundiaí em promoção patrocinada pelo Serviço Social da Indústria-SESI.


A proposição está justificada a fls. 3.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é de resolução.
2. Contrariamente com o que ocorre com demais projetos, a Comissão de Justiça e Redação deverá pronunciar-se duas vezes. Antes da 1ª discussão, quanto à legalidade, e antes da 2ª discussão, quanto ao mérito.
3. Este projeto deverá ser discutido e votado em dois turnos, e só será dado por aprovado se contar com o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (10 votos).

S.m.e.

Jundiaí, 22 de setembro de 1983


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 27 de seto de 19 83

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidencia.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 29 de 9 de 19 83

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 29 de Set de 19 83

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Erício Corpe

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 04 de Outubro de 19 83

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 15.408

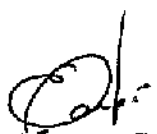
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 406, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que institui o Diploma do Mérito Operário.

PARECER Nº 1.237

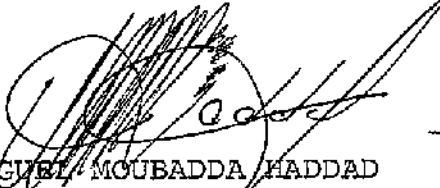
Projeto de resolução conforme ao direito vigente, estando instruído na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Edilidade.

Pela aprovação.

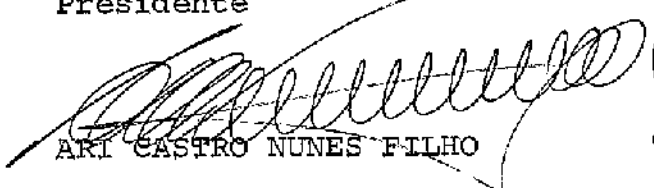
Sala das Comissões, 06.10.83


ERCÍLIO CARPI
Relator

APROVADO EM 11-10-83


MIGUEL MOUBADDA HADDAD
Presidente


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA


ARI CASTRO NUNES FILHO


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

* /ns



Câmara Municipal de Jundiaí - MINEOGRAFIA

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aprovado em 15 discussão na Sessão
ORDINARIA realizada no dia 14 de
FEVEREIRO de 19 84

Encaminhado a Presidência para despacho.

Em 17 de feve de 19 84

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação
MÉRITO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 17 de feve de 19 84

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 20 de feve de 19 84

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento,
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Ermano Carpi

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 21 de fev de 19 84

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.408

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 406, do Vereador Rolando Giarolla, que institui o Diploma do Mérito Operário.

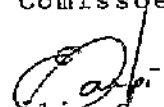
PARECER Nº 1 306

Volta à Comissão de Justiça e Redação, este Projeto de Resolução, que por força de disposição regimental deve se pronunciar sobre o mérito da matéria.

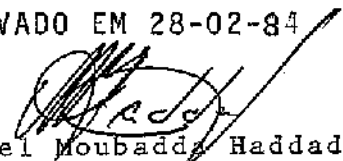
Pertinente ao mérito, como não poderia deixar de ser, este Relator encaminha o Projeto para aprovação, exarando voto favorável, eis que a instituição do Diploma do Mérito Operário se apresenta como um incentivo à classe tão sofrida.


Favorável.

Sala das Comissões, 27-02-84.

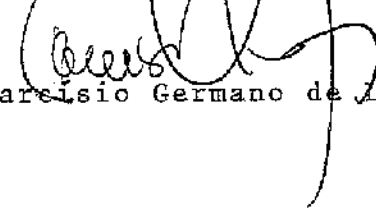

Ercílio Carpi,
Relator.

APROVADO EM 28-02-84


Miguel Moubadda Haddad,
Presidente.


José Geraldo Martins da Silva.


Ary Castro Nunes Filho.


Tarcísio Germano de Lemos.

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

45ª SESSÃO *Ordinária*

2ª

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.....	
DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....	406
DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº..	
VETO AO PROJETO DE LEI Nº.....	
MOÇÃO Nº:.....	
SUBSTITUTIVO Nº.....	
EMENDA Nº.....	
REQUERIMENTO Nº.....	

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1- Ana Vicentina Tonelli.....	x		
2- Antonio Carlos Pereira Neto.....	x		
3- Antonio Fernandes Panizza.....			x
4- Ari Castro Nunes Filho.....	x		
5- Carlos Alberto Iamonti.....			x
6- Erazê Martinho.....	ausente		
7- Ercílio Carpi.....	x		
8- Felisberto Negri Neto.....	x		x
9- Francisco José Carbonari.....			x
10- Jorge Nassif Haddad.....	x		
11- José Aparecido Marcussi.....	x		
12- José Crupe.....	x		
13- José Geraldo Martins da Silva.....	x		
14- José Rivelli.....	x		
15- Lázaro Rosa.....	x		
16- Miguel Moubadda Haddad.....	x		
17- Pedro Osvaldo Beagim.....	Presidência		
18- Rolando Giarolla.....	x		
19- Tarcísio Germano de Lemos.....	ausente		
TOTAL	13		03

Sala das Sessões, em 13 / 3 / 84

Beagim
Presidente.

Beagim
1º Secretário.

Quatrelli
2º Secretário.



RESOLUÇÃO Nº 287, DE 15 DE MARÇO DE 1.984

Institui o Diploma do Mérito Operário.

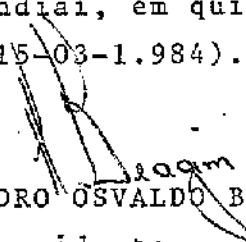
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 13 de março de 1984, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído o Diploma do Mérito Operário, destinado ao trabalhador eleito Operário Padrão da Região de Jundiaí em promoção patrocinada pelo Serviço Social da Indústria - SESI.

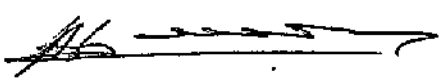
Parágrafo único. A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de título honorífico.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15-03-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15-03-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

12
15/03/84
JK

**RESOLUÇÃO Nº 287,
DE 15 DE MARÇO DE 1984.**

Institui o Diploma do Mérito Operário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 13 de março de 1984, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituído o Diploma do Mérito Operário, destinado ao trabalhador eleito Operário Patrão da Região de Jundiaí em promoção patrocinada pelo Serviço Social da Indústria SESI.

Parágrafo único. A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de título honorífico.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15-03-1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15-03-1984).

Dr. ARCHIPPO FRONZACLIÁ JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

